CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal
CNPJ: 07810523/0001-42

CARMO PREV

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO-RJ E SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO-RJ.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL DEZESSETE ÀS DEZENOVE HORAS E DEZ MINUTOS, REUNIRAM-SE OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS SEGURADOS DO CARMOPREV EM ASSEMBLEIA CONVOCADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA CONFORME PUBLICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE EDITAL NO JORNAL TRIBUNA SERRANA DO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE. A ASSEMBLEIA FOI CONVOCADA COM A SEGUINTE PAUTA: 01) INDICAR REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (SUBSTITUIR CONSELHEIROS OU COMPOR CARGOS VAGOS. O PRESIDENTE DO CONSELHO O SR. VALDELIR BRAGA DE SOUZA, INICIOU A ASSEMBLEIA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. AGRADECEU A TODAS AS PESSOAS QUE AJUDARAM PARA QUE FOSSE POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DESTA ASSEMBLEIA. ANUNCIOU A PAUTA DO DIA E EM SEGUIDA PEDIU UMA PROPOSTA E APOIO PARA INICIAR A DELIBERAÇÃO. PERGUNTOU SE HAVIA ALGUÉM CONTRÁRIO A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA. FOI PROPOSTO E APOIADO O PROSSEGUIMENTO DA ASSEMBLEIA. ENTÃO O PRESIDENTE PASSOU A CONVIDAR OS SEGUINTES SERVIDORES PARA COMPOR A MESA: O SR. VALDELIR BRAGA DE SOUZA (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS E PRESIDENTE DO CONSELHO); A SRª MARIA DO CARMO RAMOS GOMES (DIRETORA EXECUTIVA DO CARMOPREV); O SR. JALMIR ABREU DA SILVA (PRESIDENTE DO SISEP-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARMO-RJ), QUE TAMBEM É MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA COMO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS); A SRª ADRIANA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO (ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIA, SUBSTITUINDO A SECRETÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA); ANGÉLICA BARROS MACUCO(GERENTE DE BENEFICIOS DO CARMOPREV); RAFAEL HORÁCIO MACHARETTE DA SILVA(GERENTE DE FINANÇAS DO CARMOPREV). APÓS A COMPOSIÇÃO DA MESA O PRESIDENTE DO CONSELHO, ESPLANOU A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL, O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO, DE QUEM PODE FAZER PARTE DO CONSELHO E QUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA NÃO PODE FUNCIONAR SEM A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NOS COLEGIADOS COMO É O CASO DO CONSELHO. O PRESIDENTE CITOU TAMBÉM QUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO NOSSO MUNICÍPIO O TRABALHO NO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NÃO PODE SER REMUNERADO. EM SEGUIDA APRESENTOU CÓPIAS DAS CARTAS DE PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO CONSELHO ENVIADA

Valdelir Braga de Souza, [illegible], Angélica Barros Macuco, [illegible], [illegible] Adriana Cristina da Silva Araújo.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal
CNPJ: 07810523/0001-42

CARMO PREV

PELOS CONSELHEIROS SR. ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA PORTO (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS); BENTO DE SOUZA LOPES (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS), E DO SR. VALDELIR BRAGA DE SOUZA (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS). O SR. VALDELIR ESCLARECEU QUE EMBORA TENHA PEDIDO PARA DEIXAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, O CONSELHO APROVOU A SUA PERMANÊNCIA ATÉ QUE ESTA ASSEMBLEIA GERAL FOSSE REALIZADA E A INDICAÇÃO DE OUTRO SERVIDOR PARA SUBSTITUÍ- LO, POIS O SUPLENTE DO MESMO TAMBÉM PEDIU PARA DEIXAR O CONSELHO. FORAM INDICADOS OS SEGUINTES SERVIDOR(A)S PARA FAZER PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIAS: A SRª ANA MARIA DA SILVA - SERVIDORA ATIVA (TITULAR), MARILDA SENHORINHO MACHADO - SERVIDORA ATIVA (SUPLENTE) E MARONIR DO CARMO MACHADO PIRES - PENSIONISTA (TITULAR), LAURO MARQUES - INATIVO, QUE ERA TITULAR E SOLICITOU QUE PASSASSE A SER SUPLENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, APÓS LIDA E APROVADA, A ATA SERÁ ASSINADA PELOS COMPONENTES DA MESA.

Valdelir Braga de Souza, Angélica Barros Pacuca, Maronir